



**INDICAÇÃO n.21/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOCAINA DE MINAS/ MG.**

O Vereador **José Wilker Pereira de Siqueira** nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário, seja aprovada.

**Para:** Prefeitura Municipal

**Responsável:** Exmo Prefeito Municipal Luzimar de Moura Benfica

**Assunto:** Calçamento Rural

**1- Indicação:** indico que seja realizados calçamentos na zona rural do município em pontos específicos onde tenham escolas, igrejas, vilarejos e também em locais onde há a necessidade devido a estrada ser muito íngreme como Serra do Palmital, Serra de Santo Antônio e Mirantão, Serra Verde, Serra de Itamonte, Serra da Aparecida e demais localidades para facilitar e melhorar o acesso e tráfego dos veículos

**2- Justificativa:** Senhor Prefeito Municipal Apresentamos a V. Exmo, a presente indicação para o calçamento rural em pontos específicos, pois trata-se de um pedido da população e uma necessidade de melhorias em frente a vilarejos, igrejas e escolas e também em lugares de difícil acesso.

*Sem mais para o momento,  
Desde já agradeço. Bocaina de Minas, 01 de agosto de 2022*

Câmara Municipal de Bocaina de Minas – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

---

Presidente  
José Wilker Pereira Siqueira

APROVADO EM Única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 03/08/2022

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL